

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021

Pregão Nº 0120/2019

Data da Assinatura: 04/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA..

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$71.280,00 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2021

Pregão Nº 0120/2019

Data da Assinatura: 04/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$63.389,98 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021

Pregão Nº 0120/2019

Data da Assinatura: 04/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA..

Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$11.160,00 (Onze Mil, Cento e Sessenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.771.945/0001-07, situada a ROD BR - 050, SN KM: 164 A DIREITA - CEP: 38055010 - BAIRRO: PARQUE HILEIA, cidade de Uberaba/MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a) HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 140.717.896-20, residente e domiciliado(a) em RUA FLORIANO PEIXOTO, 180 AP.201 - CEP: 38010190 - BAIRRO: SÃO BENEDITO, na cidade de Uberaba/MG na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 120/2019, Ata de Registro de Preços nº 29/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 05/02/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 29/2020, celebrado entre as partes em 05/02/2020, referente a Pregão Presencial 120/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE SÊMEM BO-



VINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 90 (noventa) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 71.280,00 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 04 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO
Representante Legal
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.492.811/0001-21, situada a R PIO XII, 1847 - CEP: 85801210 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)LAURA MATOS BORELLA, inscrito(a) no CPF nº 485.026.658-47, residente e domiciliado(a) em RUA 40, 2174 - CEP: 14783203 - BAIRRO: ALVORADA, na cidade de Barretos/SP na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 120/2019, Ata de Registro de Preços nº 30/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 05/02/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 30/2020, celebrado entre as partes em 05/02/2020, referente a Pregão Presencial 120/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 90 (noventa) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 63.389,98 (Sessenta e Três Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 04 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

LAURA MATOS BORELLA
Representante Legal
NITROTEC - COMERCIO DE
PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.593.476/0001-83, situada a R GUILHERME SCHARF, 2520 ANDAR TERREO - CEP: 89060000 - BAIRRO: FIDELIS, cidade de Blumenau/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)NELSON EDUARDO ZIEHLS-DORFF, inscrito(a) no CPF nº 019.843.059-05, residente e domiciliado(a) em RUA VICTOR KONDER, 145 APTO 902 - CEP: 89012170 - BAIRRO: B.VICTOR KONDER, na cidade de Blumenau/SC na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 120/2019, Ata de Registro de Preços nº 31/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 05/02/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 31/2020, celebrado entre as partes em 05/02/2020, referente a Pregão Presencial 120/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE SÊMEM BOVINO PROVADO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA USO JUNTO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 90 (noventa) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 11.160,00 (Onze Mil e Cento e Sessenta Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 04 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

NELSON EDUARDO ZIEHLS-DORFF
Representante Legal
SEMEX DO BRASIL COMERCIO,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 6.873, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação dos contratos de trabalho do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital Nº 07/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o item 1.10, do Edital nº 07/2019, publicado em 04 de dezembro de 2019, dispondo sobre a prorrogação dos Contratos de Trabalhos,

DECRETA:

Art. 1º Os Contratos de Trabalho dos Auxiliares Administrativos e Auxiliares de Serviços Gerais vigentes, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL nº 07/2019, ficam prorrogados até 17 de dezembro de 2021, de acordo com a necessidade de profissionais pela Administração Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.874, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação dos Contratos de Trabalho do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital Nº 08/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o item 1.14, do Edital nº 08/2019, publicado em 25 de novembro de 2019, dispondo sobre a prorrogação dos Contratos de Trabalhos,

DECRETA:

Art. 1º Os Contratos de Trabalho dos Professores e Educadores Infantis vigentes, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL nº 08/2019, ficam prorrogados até 17 de dezembro de 2021, de acordo com a necessidade de profissionais pela Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.813, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga, a pedido, a Licença sem Vencimentos, concedida a servidora pública efetiva.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, §1º, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 279/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Licença sem Vencimentos concedida por meio da Portaria nº 7.553/2020, a servidora efetiva Daize Raquel Pereira, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 2.383-1, nomeada pelo Decreto nº 5.095/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 1º de fevereiro de 2021

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br